



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxa de inscrição de servidores no 3º CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICA.

Fundamentação: A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra amparo no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa EDUCAGOV Cursos e Tecnologia LTDA é notoriamente especializado na organização de eventos voltados ao aprimoramento de práticas administrativas relacionadas a licitações e contratos públicos. A empresa possui reconhecida expertise técnica, ampla experiência na área e apresenta qualificação comprovada por meio de análise curricular e histórico de sucesso em eventos semelhantes.

Justificativa do Valor: O valor proposto pelo fornecedor está de acordo com os parâmetros de mercado e reflete a qualidade e singularidade dos serviços oferecidos. Foi realizada uma análise detalhada, considerando a relação custo-benefício e assegurando economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Conclusão: A contratação por inexigibilidade de licitação é imprescindível para viabilizar a participação no 3º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas. O evento é de extrema relevância para o aprimoramento das práticas administrativas da Prefeitura de Guajará-Mirim, fortalecendo a eficiência e a conformidade com as normas estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

JORDÃO DEMETRIO ALMEIDA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **JORDÃO DEMETRIO ALMEIDA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 08/04/2025 às 08:32, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **625865** e o código verificador **4317A9D4**.

Referência: [Processo nº 1-1030/2025](#).

Docto ID: 625865 v1